



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Anúncio para atribuição de Bolsa de Pós-Doutoramento Processo 534872

A Universidade de Coimbra abre concurso para atribuição de uma bolsa de Pós Doutoramento, no âmbito do projeto MATIS - Materiais e Tecnologias Industriais Sustentáveis (CENTRO-01-0145-FEDER-000014), cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Programa Operacional Regional do Centro (CENTRO2020), com as seguintes características:

N.º de bolsas: 1.

Tipo de Atividade: A presente bolsa tem como objetivo o desenvolvimento de trabalhos de investigação, no âmbito de formação avançada de natureza pós-doutoral, execução e apoio a atividades científicas associadas ao projeto MATIS, em particular no desenvolvimento de filmes com estrutura nanocompósita, consistindo em nanopartículas de metais nobre, ou compostos de metais, embebidas em matrizes isoladoras. O investigador será responsável pela otimização da produção e caracterização dos filmes de modo a obter distribuições e tamanhos controlados das nanopartículas nas matrizes..

Financiamento: Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Programa Operacional Regional do Centro (CENTRO2020).

Destinatários da (s) bolsa (s): Doutorados em Engenharia de Materiais, Mecânica, Biomédica e afins.

Local de realização da (s) Bolsa (s): Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Duração da (s) Bolsa (s): 12 meses.

Renovação: Eventualmente renovável, não podendo ultrapassar a data de término do projeto.

Orientação Científica: Professor Doutor Albano Augusto Cavaleiro Rodrigues de Carvalho.

Condições Financeiras da Bolsa: A bolsa ascende a € 1.495,00 correspondente ao subsídio mensal de manutenção estipulado na tabela FCT. Este subsídio mensal será pago no final do mês, por transferência bancária (A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais). O valor da bolsa não aumentará ao longo de todo o período da sua duração.

Regime de Atividade: A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva. É atribuído ao Bolseiro o Estatuto de Bolseiro da UC, conforme disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação, e no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., ambos na sua redação atual.

Método (s) de seleção: Avaliação Curricular (70%) e Entrevista (30%), a realizar aos 3 candidatos melhor classificados na Avaliação Curricular.

Caso nenhum dos candidatos possua o perfil adequado (avaliação global inferior a 50%), a bolsa não será atribuída.

CrITÉrios de seleção e atribuição: Na Avaliação Curricular serão considerados os seguintes critérios:

- (1) Elementos curriculares apresentados, incluindo a adequação do perfil e mérito do candidato às necessidades do projeto, nomeadamente, na deposição de filmes utilizando técnicas baseadas em pulverização catódica (30%);
- (2) Conhecimentos na área do plano de trabalhos e perfil pretendido; conhecimentos nas áreas do objeto de atividade da bolsa, nomeadamente, na caracterização estrutural, morfológica, química, física e mecânica de revestimentos (20%);
- (3) Número de publicações e seu impacto em revistas indexadas na ISI Web of Knowledge (20%).

Na Entrevista serão considerados os seguintes critérios:

- (1) motivação (15%);
- (2) capacidade de comunicação em língua inglesa (15%).

Formalização da candidatura: As candidaturas são formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos: CV, carta de motivação e certificado de habilitações.

Os candidatos com graus académicos obtidos no estrangeiro terão, obrigatoriamente, de apresentar os registos de reconhecimento desses graus e de conversão das respetivas notas finais para a escala de classificação portuguesa (sempre que ao grau estrangeiro tenha sido conferida uma classificação final), emitidos pela Direção-Geral do Ensino Superior ou por instituição de ensino superior público portuguesa (regime regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro) ou, em alternativa, apresentar o documento de reconhecimento/equivalência das habilitações estrangeiras às correspondentes habilitações portuguesas, emitido por uma instituição de ensino superior público portuguesa (processo regulado pelo Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho).



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Envio da candidatura: As candidaturas deverão ser enviadas, por correio eletrónico, para os seguintes endereços: albano.cavaleiro@dem.uc.pt; mmadeira@dem.uc.pt.

Composição do júri de seleção: Professor Doutor Albano Augusto Cavaleiro Rodrigues de Carvalho, Professor Doutor Bruno Miguel Quelhas de Sacadura Cabral Trindade e Professor Doutor João Carlos Barbas de Oliveira.

Prazo para formalização da candidatura: Entre 03/10/2018 e 17/10/2018.

Data de Publicitação: 02/10/2018.

Data limite de candidatura: 17/10/2018.

Informações complementares: Os resultados da avaliação serão divulgados até **90** dias úteis a contar da data limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos candidatos, via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os candidatos selecionados terão que declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado.